



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017SEAD-TP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano 2017, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente(a), Ana Cleide de Lima e Tatiane Costa Silva Gomes – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em consultoria técnico administrativa visando orientar, planejar e acompanhar atos e fatos administrativos, compreendendo a elaboração de pareceres, solução de consultas, bem como realização de visitas técnicas junto a Secretaria de Administração do Município de Beberibe. Conforme previsão editalícia, item **21.3**, a Presidente concedeu 15(quinze) minutos de tolerância. Após esse prazo constatou-se o interesse na participação do presente certame da(s) seguinte(s) empresa(s): **01 – ESAGEM – ESCRITÓRIO DE APOIO A GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.383.533/0001-13, com sede na Rua Martins de Jesus, nº 1400, Parque Manibura, Fortaleza, Ceará, neste representada pelo Sr. Gerardo Bezerra de Menezes Azevedo (sócio administrador), inscrito no CPF nº 007.601.183-61 e **02. MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 10.648.267/0001-43, com sede na Rua Humberto Monte, nº 2929, sala 809, Torre Norte, Pici, Fortaleza, Ceará, neste representada pelo Sr. Marcelo Cordeiro de Castro (sócio), inscrito na OAB-CE nº 19.194. Aberta a sessão pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação, o(a) mesmo(a) deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, **FASE DE HABILITAÇÃO**. É iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “Documentos de Habilitação” que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s), a Presidente faz constar que o representante da empresa **ESAGEM – ESCRITÓRIO DE APOIO A GESTÃO MUNICIPAL LTDA** solicitou que constasse em ata que “no certificado de registro cadastral do Município e no cadastro nacional de pessoa jurídica a empresa **MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS** tem como atividade serviços advocatícios somente, portanto incompatível com o objeto da licitação, o Licitante **MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS** não atendeu a documentação exigida nos itens 6.1.4, alínea “a-1”, 6.1.4 alínea “c”, quanto ao item 6.1.3.c exige-se que o profissional especialista faça parte do quadro permanente da empresa enquanto o licitante não apresentou esta exigência”. **Ato contínuo o representante da empresa MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS** faz constar “que a empresa **ESAGEM – ESCRITÓRIO DE APOIO A GESTÃO MUNICIPAL LTDA** não atendeu ao item 6.1.3, haja vista que o atestado de capacidade técnica não é emitido em favor da licitante”. Nada mais tendo a constar em ata a sessão será suspensa e o resultado de **HABILITAÇÃO** será publicado em Jornal de Grande Circulação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelo(s) licitante(s) presente(s). A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
<p><i>Maria do Carmo Soares da Silva</i> Maria do Carmo Soares da Silva Presidente</p>	<p><i>GERARDO Z. M. AZEVEDO</i> ESAGEM – ESCRITÓRIO DE APOIO A GESTÃO MUNICIPAL LTDA</p>
<p><i>Ana Cleide de Lima</i> Ana Cleide de Lima (Membro)</p>	<p><i>Marcelo Castro</i> MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS</p>
<p><i>Tatiane Costa Silva Gomes</i> Tatiane Costa Silva Gomes (Membro)</p>	